

Deliberação dos Comitês PCJ nº 451/23, de 13/09/2023

Aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2023 - ano base 2022” das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 29ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, que em seu art. 19 determina que seja publicado anualmente relatório sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas” do Estado de São Paulo;

Considerando que os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 108/2011, atribuíram à sua Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SEMIL), para elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2023 da Bacia Hidrográfica”;

Considerando que a Lei nº 16.337/2016 que “Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e dá providências correlatas” estabelece prazo para deliberação pelos colegiados de aprovação dos Relatórios de Situação das UGRHIs;

Considerando que Ofício CRHi nº 28/2021 orienta a atualização dos Planos de Ação e Programas de Investimentos (PA/PIs), indicando o Relatório de Situação como documento responsável por acompanhar o Plano de Bacias, e que as atualizações e alterações no PA/PI, e/ou em qualquer outra parte integrante do Plano de Bacias, devem, obrigatoriamente, constar no referido Relatório;

Considerando que conforme orientações recebidas pela CRHi, o Relatório de Situação 2023 deverá ser aprovado até 31/10/2023;

Considerando a Deliberação CRH nº 246/2021 que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos e conforme orientações do Ofício CRHi nº 49/2021 é necessário adequar e apresentar no Relatório de Situação, o PA/PI para os anos de 2022-2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 333/20, de 31/08/2020, aprova o PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que o Relatório de Situação 2022 – ano Base 2021, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 418/22, de 04/10/22 propôs alterações no PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 419/22, de 04/10/22, altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências;

Considerando o parágrafo 4º, do Artigo 19 da Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, o Relatório de Situação deverá apresentar “proposição de eventuais ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviço e das necessidades financeiras previstas nos vários planos de bacias hidrográficas e no de recursos hídricos” e, ainda segundo o diploma legal, os Relatórios de Situação "consolidarão os eventuais ajustes aos planos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



decididos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos”, e que tais diretrizes são reforçadas pela Lei Estadual Paulista nº 16.337/2016 e a Deliberação CRH nº 224/2019;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 380/2021, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “**Saneamento e Controle de Perdas Hídricas**”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista) e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 381/2021, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “**Saneamento Rural**”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista e da CFURH, referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 382/2021, que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, no âmbito do **Programa I** da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento de 2022 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 383/2021, que define cronograma e regras gerais e específicas para seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, no âmbito do **Programa II** Política de Mananciais PCJ, referente ao orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 396/21, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “**Controle de Perdas Hídricas**”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, referente aos orçamentos de 2022 e 2023 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 398/22, que define cronograma e regras para **seleção de áreas de interesse** para desenvolvimento de ações do Programa I da Política de Mananciais PCJ com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025, para indicação nos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CRH nº 254/2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, e revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09/11/2016, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CRH nº 256/2023 que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023, com receitas da CFURH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 420/22, de 04/10/22, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista e da CFURH, referente ao orçamento de 2023 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 419/22, de 04/10/22, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 435/23, de 30/03/23, que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança PCJ Paulista – exercício 2023;

Considerando que somente em 06/07/2023, a CRHi encaminhou planilha contendo dados sobre as diversas temáticas relacionadas aos recursos hídricos, exceto águas subterrâneas, e que compõe o Relatório de Situação das Bacias PCJ, a ser elaborado e aprovado pelos Comitês PCJ, até outubro de 2023;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 13ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica do Plano de Bacias, realizada no dia 16/08/2023, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2023 - Ano Base 2022”, elaborado para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos PCJ (UGRHI-05), conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Caberá à Agência das Bacias PCJ a complementação do Relatório de Situação mencionado no *caput*, referente à temática relacionada às águas subterrâneas, quando disponibilizadas informações pela CRHi, cabendo a apreciação da inserção destas informações à Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ (CT-PB).

Art. 2º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará meios para a ampla divulgação do mesmo e o envio de cópias aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e de Minas Gerais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE
DA
ROSA:05833989
604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2023.09.25 17:49:40 -03'00'

(assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:102930088
76

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2023.09.15 15:51:06 -03'00'

(assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

DAMIAO
APARECIDO DO
COUTO:0742964
3612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2023.09.28 14:00:39 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:2236506880
4

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2023.09.28 15:22:49 -03'00'

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e três centavos), restando o saldo de R\$ 2.476.504,66 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) que ficaram disponíveis para o 2º pleito do orçamento de 2023;

Considerando o cumprimento da análise, priorização e hierarquização das propostas pela Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento (CTGP) e Institucional e Legal (CTIL), conforme cronograma estabelecido na Deliberação CBH Mogi nº 245, de 27 de junho de 2023;

Considerando a 1ª análise realizada no dia 08 de agosto de 2023, na sede da secretaria executiva do CBH Mogi, DAAE – Ribeirão Preto, pelos membros integrantes das CTGP e CTIL, com base na Deliberação CBH Mogi n. 245 e no Manual de Procedimento Operacionais- Investimentos, das 15 propostas protocoladas no SINFEHIDRO 2.0, que resultou em 3 propostas desclassificadas, 3 propostas classificadas como “alfa” e 9 propostas classificadas como “beta”;

Considerando a 2ª análise realizada no dia 29 de agosto de 2023, na sede da secretaria executiva do CBH Mogi, DAAE – Ribeirão Preto, pelos membros integrantes das CT GP e CTIL, das propostas desclassificadas como “beta”, que resultou em 3 propostas desclassificadas e 6 classificadas, finalizando com 9 propostas a serem indicadas para financiamento FEHIDRO para referendo ao Órgão Plenário do CBH Mogi;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam homologados, priorizados e indicados para financiamento FEHIDRO onerando a verba da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica - CFURH do orçamento de 2023, destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Ficam homologados, priorizados e indicados para financiamento FEHIDRO onerando a verba da Cobrança pelo Uso da Água (COB) do orçamento de 2023 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo II desta Deliberação.

Art. 3º Fica constituída a carteira de suplente, o empreendimento discriminado no Anexo III desta Deliberação, conforme artigo 19 da Deliberação CBH Mogi n. 245, de 27 de março de 2023, da proposta que não foi contemplada com financiamento do FEHIDRO por insuficiência de recursos, mas que poderá ser financiada caso haja nova disponibilidade financeira no exercício de 2023.

Este documento refere-se ao extrato desta deliberação, e sua publicação no D.O. válida a deliberação completa para todos os efeitos, podendo ser consultada em www.sigrh.sp.gov.br/cbh/moghi/deliberacoes.

EXTRATO DA ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-MOGI, DE 26 MAIO DE 2023.

Abertura administrativa da sessão. Em 26 do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9h00m teve início a 84ª Reunião Ordinária do CBH-Mogi no Auditório do ICMBIO/CEPTA – Pirassununga/SP. Às 9h20m, foi anunciada pela Secretária Executiva, a obtenção de quórum conforme lista de presença dos membros representantes do poder público estadual, municipal e sociedade civil organizada. A Sra. Secretária Executiva anunciou a ausência do Presidente e da Vice-presidente já justificadas. Desta forma, conforme Estatuto, a Secretária Executiva assumiu a presidência interina. Convidou para compor a mesa diretora o Secretário Executivo Adjunto bem como o representante do segmento do Estado pela CETESB e a representante do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental - ICMBio/CEPTA e anfitrião. A presidente em exercício abriu oficialmente a 84ª Reunião Plenária dando boas-vindas aos membros e convidados. Agradeceu a presença de todos, informou resumidamente os temas da ordem do dia e após a palavra de boas vindas de todos da mesa a Sra. Rita Barreto, analista ambiental CEPTA/ICMBIO apresentou informações sobre o PAN, levantamentos da icctiofauna. Logo após a presidente em exercício iniciou aos trabalhos com a leitura da ata da 83ª Reunião Ordinária depois de consultar o Plenário sobre a dispensa da leitura e de seu extrato, informou também que apenas o extrato da ata será publicado no Diário Oficial e sua publicação validará seu conteúdo para todos os efeitos legais e regimentais. A presidente em exercício colocou os documentos em discussão (...), em votação (...), e em não havendo mais manifestações, a Ata e Extrato da 83ª Reunião Plenária foram aprovados. Na sequência da pauta, o Secretário Adjunto apresentou os Informes da Secretária, aqui pontuado: 1.XXV ENCOB 2023- inscrições abertas de forma presencial e online- tema central “Águas do Brasil: Governança, Adaptação e Desenvolvimento”. 2. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (<https://cbhgrande.org.br/>). 3. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH); 4.Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO): data limite para contratação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no ano de 2022 alterada para 30 de julho de 2023. 5. Encontro de Integração. 6. Atividades das Câmaras Técnicas de Gestão e Planejamento (CTGP) e Institucional e Legal (CTIL)- mais relevante: Elaboração da Deliberação CBH Mogi n. 241, aprovou os critérios de análise, pontuação e hierarquização das propostas do FEHIDRO; 7. Monitoramento hidroológico. boletim hidroológico do CTH-DAAE referente aos meses de outubro/2022 a março/2023. Ainda sobre os informes, a presidente em exercício informou sobre a criação de um grupo de acompanhamento sobre a ETE do município de Araras. Sobre a poluição do rio do Peixe, a secretária executiva entrou em contato com Elias, Diretor de Fiscalização do Sul de Minas, que informou sobre as tratativas junto a DFISC e sobre a situação de funcionamento dos empreendimentos irregulares. Após debate sobre o tema, o órgão plenário deliberou a Moção nº 1, sua transcrição integral consta em ata completa. Apresentação, discussão e votação das deliberações apresentadas nesta 84ª reunião à apreciação do Órgão Plenário. Dando continuidade, a presidente em exercício seguiu com a pauta e colocou em apreciação do plenário a minuta da DELIBERAÇÃO CBH-MOGI Nº 243, de 26 de maio de 2023 - Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI do 1º Pleito, como prioridades de investimentos para distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO da fonte da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos – CFURH e da Cobrança pelo Uso da água - COB do exercício e orçamento de 2023, e dá outras providências e a DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N. 244, de 26 de maio de 2023 - Aprova a adequação do Plano de Ações e Programa de Investimentos para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI 09 / PA-PI para o ano de 2023 do 3º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu e dá outras providências. A presidente em exercício realizou apresentação detalhada das duas deliberações e colocou em discussão (...). Após esclarecidas e sanadas todas as manifestações a presidente em exercício colocou em votação (...) declarou aprovada a DELIBERAÇÃO CBH-MOGI Nº 243 e a DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N. 244. Assuntos diversos e palavra aberta aos convidados. Encerrada a pauta de Deliberações, a presidente em exercício abriu a palavra a quem assim desejasse. Encerramento. Sem mais manifestações, a presidente em exercício iniciou o encerramento desta 84ª Reunião Plenária com os agradecimentos pelos trabalhos dos membros da Secretaria Executiva, aos membros das Câmaras Técnicas bem como o apoio dos técnicos do DAAE ao nosso Comitê e a todos que se disponibilizaram em estar presente nesse momento, agradeceu a presença desejando um bom retorno de todos. A ata (texto integral) e extrato da ata (resumo) desta 84ª Reunião Plenária Ordinária foram por mim, Irene Sabatino Pereira, redigidas e digitadas. Apenas o Extrato (resumo) da Ata da 84ª Reunião Plenária Ordinária, uma vez aprovado pelo Órgão Plenário, será publicado no

Diário Oficial do Estado, validando o texto integral da ata completa, e demais formalidades regimentais e estatutárias para todos os efeitos. O texto completo da ata da 84ª Reunião Plenária, bem como seu extrato, ficará disponível para acesso e consulta no Portal do SIGRH, no site www.sigrh.sp.gov.br, na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba Atas.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, retificada em 13/09/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 449/23, de 13/09/2023, que elege e empossa o 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 450/23, de 13/09/2023, que indica o Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para o mandato 2023-2025. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 451/23, de 13/09/2023, que aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2023 - ano base 2022” das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 452/23, de 13/09/2023, que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 453/23, de 13/09/2023, que cancela a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2022. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

Deliberação dos Comitês PCJ nº 454/23, de 13/09/2023, que indica empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO, localizados nas Bacias PCJ, referentes ao exercício de 2023. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Ata da 59ª Reunião Plenária Extraordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Paraíba do Sul, realizada aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, virtualmente pela plataforma Zoom. Estavam presentes os servidores do DAAE que trabalham na Secretaria Executiva do CBH-PS, Edilson de Paula Andrade (DAAE/CBH-PS), Roselânia Soares dos Santos (DAAE/CBH-PS), Silvana Sampaio Righi (DAAE/CBH-PS) e Alan C. Dias (DAAE/CBH-PS) e os seguintes membros do plenário: para efeito de quórum, 05 (cinco) membros do segmento Sociedade Civil; para efeito de quórum, 08 (oito) membros do segmento Municípios e para efeito de quórum 07 (sete) membros do segmento Estado, totalizando 20 (vinte) membros votantes nesta reunião. A Sra. Maria Eduarda San Martin (Presidente do CBH-PS) abre a reunião, saúda todos os presentes e solicita à Sra. Silvana, que faça a chamada nominal que, após realizada, foi confirmado o quórum necessário para dar início à 59ª Reunião Plenária Extraordinária do Comitê. A Sra. Presidente, seguindo a pauta do dia, coloca em discussão e votação a ata da 58ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29/05/2023, item APROVADA por unanimidade. Segue com o segundo item de pauta, a Deliberação CBH-PS Ad-referendum nº 006/2023, passando a palavra ao Sr. Edilson, que explica que esta deliberação trata da correção do nome do empreendimento aprovado em 2022, apresentado pela Prefeitura Municipal de Igaratá. A Sra. Presidente coloca em votação, sendo referendada por unanimidade a Deliberação CBH-PS Ad Referendum nº 006/2023, que “retifica o nome do empreendimento da Prefeitura Municipal de Igaratá, proposto no 2º Edital CBH-PS a ser financiado com recursos do FEHIDRO - exercício 2022 - Anexo I - Investimento da Cobrança”. O Sr. Edilson, com a palavra, explica aos presentes que se faz necessária uma inversão de pauta, entre os itens 3 e 4, para que se aprove o PAPI antes da aprovação do novo edital. A Sra. Presidente esclarece aos presentes sobre o envio antecipado da atualização do PAPI e questiona se há dúvidas em relação à deliberação em discussão. Após as discussões e considerações dos presentes, a Sra. Presidente coloca em votação a deliberação da forma como foi proposta inicialmente, sendo aprovada por unanimidade a Deliberação CBHPS 007/2023 que “aprova atualização do Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020-2023) e a revalidação do Plano de Bacias da UGRHI-02”. A Sra. Presidente passa ao próximo item da pauta, a Deliberação CBHPS nº008/2023 que “aprova o 2º Edital CBH-PS/FEHIDRO para habilitação de empreendimentos relativos ao exercício 2023, com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes da Compensação Financeira – CFURH e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito UGRHI-02” sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sra. Rose diz aos presentes que no dia 25 de julho a Secretaria Executiva fará uma capacitação para uso do SIGAM. A Sra. Elizangela explica a todos que é necessário aos tomadores possuírem assinatura eletrônica, avisando aos presentes que não possuem, que busquem fazê-lo. A Sra. Presidente dá sequência a ordem do dia e abre a discussão da Deliberação CBHPS nº009/2023, que “autoriza o Agente Técnico FEHIDRO a conceder aditamento de valor ao empreendimento denominado Elaboração de banco de dados e sistema de informação socioeconômico e ambiental de áreas isoladas e rurais para implantação de saneamento básico - Código 2020-PS_COB-118 - contrato 081/2021, nos termos dispostos”. A Sra. Karla, explica aos presentes como representante da FUNDAG, as questões que fazem com que este aditamento seja necessário. O Sr. Renato, utiliza a palavra, salientando a importância deste projeto que está sendo desenvolvido. A Sra. Presidente coloca a deliberação em votação, sendo aprovada por unanimidade e passa ao próximo item de pauta, a Deliberação CBHPS nº010/2023 “que aprova o plano de trabalho do PROCOMITÊS para o exercício de 2023 a ser aplicado na área

da UGRHI-02”. O Sr. Edilson explica sobre o PROCOMITÊS e como é feito o trabalho que está previsto nestas metas, citando que está um pouco atrasado, haja vista que a gestão deste trabalho era feita pelo servidor do DAAE, falecido este ano. A Sra. Presidente pede que seja projetado em tela o plano, para que seja de conhecimento de todos. O Sr. Edilson faz a explicação dos itens previstos e que estão em tela neste momento. A Sra. Presidente coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando aos informes, o Sr. Edilson relata que a minuta de lei do Jaguarí está sendo encaminhada nos órgãos do Estado, dentro dos trâmites previstos, cita ainda sobre a cobrança que já foi proposta pelo Comitê em agosto de 2022 e que a matéria foi analisada na CT de Cobrança do Conselho Estadual, comenta que estão sendo encaminhadas respostas do Comitê aos questionamentos que estão surgindo e faz demais referências a este tema. A Sra. Rose atualiza os presentes sobre os projetos que foram aprovados em 2022 pelo CBH-PS e foram reprovados por agentes técnicos, bem como por iniciativa do próprio tomador, citando que foram 24 projetos e até o momento quatro foram reprovados ou retirados pelo tomador. O Sr. Edilson cita que há problemas na aprovação de projetos por todo o Estado e não se trata de uma particularidade do CBH-PS. Com a palavra o Sr. Manara reitera e faz informes sobre a lei específica e sobre a cobrança, citando que São José dos Campos ocupa uma cadeira no Conselho Estadual e que fará parte da discussão desses importantes temas, cita ainda que possui duas solicitações de agenda com a Secretária Natália e com o Vice Governador, para tratar desses assuntos. O Sr. Edilson comenta sobre o projeto que o CEIVAP está iniciando, para tratar do enquadramento dos corpos d’água da bacia do rio Paraíba do Sul, que inclusive contará com uma audiência pública por Estado e que o Comitê está ouvindo os órgãos técnicos para participar desta construção junto ao CEIVAP. O Sr. Elias explica que houve as inscrições de vários projetos para apresentações durante o ENCOB 2023 e que da região, ao menos quatro estão inscritos. A Sra. Presidente questiona sobre informes das CTS e não havendo nenhuma manifestação, encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. nº 280/2023

Designação do Sr. Rodrigo José Silva Aguiar junto a Gerência do Alto Paranapanema

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

- Designar o Sr. Rodrigo José Silva Aguiar, R.G. nº 32.710.609-8, para responder pelo expediente da Gerência do Alto Paranapanema, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, em virtude da designação do titular da referida Gerência, junto a Diretoria do Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema, conforme disposto na Portaria F.F. nº 275/2023.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023.

Portaria F.F. nº 281/2023

Designação da Sra. Mari Luciane Moreira Pereira junto ao Setor de Receita.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

- Designar a Sra. Mari Luciane Moreira Pereira, R.G. nº 9.601.850, para responder pelo expediente do Setor de Receita, no período de 25/09/2023 a 09/10/2023, por motivo de férias da titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de 25/09/2023.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar nº 014/2023/AICP - Determinação em 12/09/2023

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SEMIL 17, de 03 de maio de 2023, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Aparecida D’Oeste, Araçatuba, Aramina, Aspásia, Auriflora, Avanhandava, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Bocaina, Boracéia, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Buritama, Buritizal, Cafelândia, Cajobi, Cajuira, Cássia dos Coqueiros, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Cravinhos, Cristais Paulistas, Dirce Reis, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dumont, Embaúba, Estrela D’Oeste, Fernandópolis, Franca, Gabriel Monteiro, Guaçu Vidigal, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbé, Guairá, Guará, Guaraci, Guarani D’Oeste, Guarantã, Guararapes, Guariba, Guataporã, Guzoldândia, Igararã do Tietê, Igarapava, Indaiaporã, Ipuã, Itaju, Itapuí, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jales, Jardíópolis, Jau, Jeriquara, Lins, Lourdes, Luiz Antônio, Luizânia, Macedônia, Maríópolis, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Nupuranga, Olímpia, Orlandia, Ouroeste, Palmeira D’Oeste, Paranapuã, Patrocínio Paulista, Pedranópolis, Pedregulho, Penápolis, Piacatu, Pirangi, Pitangueiras, Pongai, Pontal, Pontalinda, Populina, Pradópolis, Promissão, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sales Oliveira, Santa Albertina, Santa Clara D’Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santa Fé do Sul, Santa Rita D’Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São Joaquim do Brasil, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Urânia, Uru, Valparaíso, Viradouro, Vista Alegre do Alto e Vitória Brasil.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO COMUNICADO

Processo nº 139.00019851/2023-29 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0117/2023-DR.10 – Objeto: Aquisição de material de consumo - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada:

VC Santos Comércio de Prods. Desc. Hig. e Limp. Em Geral - Valor: R\$ 5.100,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00129 (Orç. 020) - Anvax Company Higiene e Perfumaria Ltda - Valor: R\$ 1.350,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00128 (Orç. 021) - Napoli Com. Varejista de Prods. de Limpeza - Valor: R\$ 1.371,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00130/131/0132 (Orç. 022) - Data da emissão: 31/08/2023 – UGE: 262212 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339030.

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO COMUNICADO

Processo nº 139.00020579/2023-20 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0123/2023-DR.10 – Objeto: Aquisição de material de consumo - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada:

Led Elétrica Brasil Ltda - Valor: R\$ 297,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00136 (Orç. 023) - Franchini Comércio de Café Ltda - Valor: R\$ 2.430,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00135 (Orç. 024) - Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda - Valor: R\$ 7.375,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00134 (Orç. 025) - FMHG Comércio Ltda - Valor: R\$ 104,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00133 (Orç. 0268) - Data da emissão: 04/09/2023 – UGE: 262212 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339030.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9
Despacho do Diretor, de 05-09-2023
PROCESSO SEI: 139.00013589/2023-17

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA PONTALINDA

O presente Termo de Autorização e Compromisso tem por objeto a instalação de obra de arte de uma imagem de concreto armado no canteiro central da SPD 129/463 (rotatória inferior) na projeção do km 129+380m da Rodovia Doutor Elyeser Montenegro Magalhães da SP 463, no município de Pontalinda.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

COMUNICADO

SIDNEI AMARO ALVES LINS, CPF: 469.372.278-25, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00000995/2023-10

COMUNICADO

MURILLO GARCIA MELO, CPF: 383.543.598-16, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00016417/2023-97

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

Resolução PGE nº 42, de 13 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Editorial do Centro de Estudos e dá providências correlatas.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 25 do Decreto nº 8.140/1976, alterado pelo Decreto nº 14.696/1980,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Comissão Editorial do Centro de Estudos, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes Procuradores do Estado:

- I - Cintia Byczkowski, a quem caberá a presidência;
- II - Valtér Farid Antonio Junior;
- III - Anselmo Prieto Alvarez;
- IV - Arilson Garcia Gil;
- V - Caio Augusto Nunes de Carvalho;
- VI - Carlos Ogawa Colontonio;
- VII - Lucas Soares de Oliveira;
- VIII - Roberto Pereira Perez;
- IX - Sofia Ramos Sampaio;
- X - Suneine Patrícia Cunha de Souza;
- XI - Talita Leixas Rangel.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Procurador do Estado Chefe de Gabinete, de 12 de setembro de 2023, no Processo nº 1000726-1497/2022 (PGE-EXP-2022/01517)

INTERESSADO: MARISA LUCHETTI

ASSUNTO: SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

"À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Relatório Final PPD nº 1.099/2023, aprovado pela Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, declaro, com fundamento no artigo 267-N, § 3º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, extinta a punibilidade das infrações imputadas a MARISA LUCHETTI, RG nº 8.795.943-4, Auxiliar de Serviços Gerais, à época dos fatos classificada na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário - PCAI, em virtude do cumprimento das condições estabelecidas na suspensão condicional da sindicância.

Advogada: Dra. ANA CAROLINA SAD GASSIBE, OAB/SP nº 387.228"

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 13/09/2023.

No Processo SEI 023.00010966/2023-09 - Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado da Dispensa de Licitação BEC nº 40010200012023OC00077 e adjudico o seu objeto a empresa: OFICIAL VME COMERCIAL LTDA - ME- CNPJ: 28.363.983/0001-40, no item 1.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).

EXTRATO

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares de 11/09/2023

PROCESSO PGE-PRC-2023/00813 – SEI Nº 023.00006288/2023-71

Assunto: Dispensa de Licitação 17/2023

Com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, como facultado pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a redação dos incisos I e II, do artigo 2º, do Decreto nº 67.885/2023, e face à competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, dispense a licitação para a contratação dos serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a prestação de serviços de informática de emissão de certificado digital para pessoa física e-CPF, certificado digital para pessoa jurídica e-CNPJ e certificado SSL Standard – OV (Raiz Internacional), relacionado na Planilha de Orçamento e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0230309, nos termos do Parecer SubG-Cons nº 86/2023.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 05:04:14